



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº5

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.-----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº4 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº4 de 2023. -----

Proposta 2 – Adjudicação de procedimento de ajuste direto para a aquisição de bens alimentares e outros para ações promovidas e apoiadas pela UFASSAV e aprovação da minuta do contrato;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do procedimento para aquisição de bens alimentares e outros para ações promovidas e apoiadas pela UFASSAV e aprovação da minuta do contrato e considerando a informação/Deliberação nº61 de 07/04, foi deliberado adjudicar o procedimento à firma RECHEIO CASH & CARRY SA com o NIF 500145415 pelo valor de 5.406.48€ (cinco mil quatrocentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, num máximo de 6.649,97€ e aprovação da minuta do contrato.

A despesa referente à aquisição de bens alimentares e outros para ações promovidas e apoiadas pela UFASSAV, tem a seguinte classificação económica e cabimento:

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'CE' and initials 'Vmr', 'AB.', 'CS', and a star-like symbol.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

- a) Bens alimentares e outros para o beberete das comemorações do 25 de abril: 01.03/02.01.06 PPA Ação 01/2019 - cabimento 227;
- b) Bens alimentares e outros para projetos e iniciativas de cariz social: 03.01/02.01.21 PPA Ação 32/2019 – cabimento 228;
- c) Bens alimentares e outros para cabazes solidários para famílias carenciadas: 03.01/02.01.15 PPA Ação 18/2020 – cabimento 229;
- d) Bens alimentares e outros para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: 03.01/02.01.21 PPA Ação 32/2019 cabimento 230;
- e) Bens alimentares e outros para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: 03.01/02.01.15 PPA Ação 27/2019 – cabimento 231;
- f) Bens alimentares e outros para os beberetes na Festa da Freguesia: 03.03/02.01.05 PPA Ação 34/2019 – cabimento 232;
- g) Bens alimentares e outros para apoiar eventos do movimento associativo: 03.04/02.01.15 PPA Ação 76/2019 – cabimento 233;
- h) Bens alimentares e outros para palestras, workshops e similares promovidos pela UFASSAV no âmbito da ação social: 03.01/02.02.16 PPA Ação 09/2020 – cabimento 234;
- i) Bens alimentares e outros para palestras, workshops e similares promovidos pela UFASSAV no âmbito da saúde: 03.01/02.02.16 PPA Ação 08/2020 – cabimento 235;
- j) Bens alimentares e outros para a iniciativa “ritmos de verão”: 03.03/02.01.05 PPA Ação 39/2019 – cabimento 236;
- k) Bens alimentares e outros para iniciativa “Um dia com o Presidente da Junta”: 03.02/02.01.06 PPA Ação 02/2022- cabimento 237;
- l) Bens alimentares e outros para a iniciativa do Magusto: 03.03/02.01.06 PPA Ação 41/2019 – cabimento 238;
- m) Bens alimentares e outros para cabazes de Natal para famílias carenciadas: 03.01/02.01.06 PPA Ação 26/2019 – cabimento 239;
- n) Chocolates de Natal para oferecer às crianças das escolas 1º ciclo e jardim de infância: 03.02/02.01.15 PPA Ação 07/2019 – cabimento 240;

16
AB
CE
Voy.
W
X



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A despesa classifica-se no código CPV 158 00000-6 produtos alimentares diversos.

A aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Proposta 3 – Aprovação do mapa de compromissos plurianuais

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi visto e aprovado o mapa dos compromissos plurianuais.

Foi ainda deliberado que a proposta seja submetida à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Proposta 4 – 2ª alteração permutativa do Orçamento;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações em determinadas rubricas do orçamento, foi aprovada a 2ª alteração permutativa do orçamento.

Proposta 5 – Admissão de Trabalhador com recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal OE202204/0903;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do Procedimento Concursal OE202204/0903 e de acordo com a Portaria 125-A/2019 artigo 30º n.º3 e n.º2 do art.º37º da LGTFP e encontrando-se o candidato disponível para integrar a reserva de recrutamento;

Verificando-se a necessidade, devido ao cumprimento de tarefas associadas à área financeira e com a exigência do CCP (Código dos Contratos Públicos);

Verificando-se que no Mapa de Pessoal existe vaga, nos termos da aprovação da Assembleia de Freguesia realizada em 19 de dezembro de 2022;

Foi deliberado proceder à contratação do segundo classificado, Lígia Sofia Crispim Soares, com efeitos a partir de 2 de maio de 2023.

A
AB
CE
R



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Nos termos do art.º 38.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, foi igualmente deliberada a inserção na terceira posição remuneratória da carreira de Técnico Superior que corresponde ao nível remuneratório 20 pelo valor de 1.528,59€, da Tabela Remuneratória Única.

Proposta 6 – Apoio aniversário do Galitos Futebol Clube;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Galitos Futebol Clube, com o NIF: 501102841, foi deliberada a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 7 – Apoio aniversário do Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro”;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro”, com o NIF 502760214, foi deliberada a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 8 - Apoio atividades dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas em agenda, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro, com o NIF 510971679, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 600€ (seiscentos euros).

Proposta 9 – Candidatura ao IEFP de 5 CEI +;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi provada a submissão de projetos CEI+ ao IEFP, para 5 pessoas para início em 01 de junho.

AB
CE
D
E



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 10 – Aprovação da ata em minuta.

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

O Presidente *Carlos Raposinho*

O Secretário *Cláudia Inês da Silva*

O Tesoureiro *Manoel António Lima*

O Vogal *Paulo Santo*

O Vogal *Andreia Boas*

O Vogal *Cezina Salgado Evangelista*

O Vogal *Manoel António Lima*